



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	232/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	033/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 262.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2023 – DISPENSA 033/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: BRUNO DO NASCIMENTO PEDRO 48486538866
CNPJ: 40.349.220/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 262.
Valor: R\$4.885,20 (quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 20 de setembro de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal